ATA DA SESSÃO

Aos 14 de dezembro de 2020 às 09:00 horas, por meio de videoconferência realizada pela plataforma do aplicativo Google Meet, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, presentes os (as) Exmos. (as) Srs. (as) Juiz Anderson Santos dos Passos, Juiz Diogo de Mendonça Furtado, Juíza Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, Juiz José Alberto Ramos e Juiz José Eduardo Nobre Carlos, reuniu-se virtualmente a 2ª Turma Recursal da 6ª Região do Tribunal de Justiça.

Havendo quorum, o Excelentíssimo -Presidente declarou aberta a Sessão. Julgamentos:

13, Recurso Inominado Cível nº 0000059-06.2020.8.02.0147, de Rio Largo, Recorrente: Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.. Advogado: Danielle Tenório Toledo Cavalcante (OAB: 6033/AL).Recorrido: Venicio Baltazar de Oliveira. Relator: Juiz Anderson Santos dos Passos

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do Acórdão. Provimento para julgar improcedentes os pedidos constantes da peca vestibular.

19, Recurso Inominado Cível nº 0700118-50.2020.8.02.0147, de Rio Largo, Recorrente: Fundo de Investimento em Direito Creditório Não Padronizados NPL.Advogado: Luciano da Silva Buratto (OAB: 179235/SP).Recorrido: Jean Pontes da Silva.Advogado: Sergio Antonio Garcia Pereira (OAB: 16357A/AL). Relator: Juiz Anderson Santos dos Passos

Decisão: Por unanimidade de votos, não se tomou conhecimento do recurso, nos termos do Acórdão.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Victor Bruce Figueirêdo Fajardo Secretário da 2ª Turma Recursal da 6ª Região

União dos Palmares, 14 de janeiro de 2021.

Ementa; Decisão; Cabeçalho; Conclusão; 2ª Turma Recursal da 6ª Região

Conclusões de Acórdãos nos termos do art. 943, § 2º, do CPC.

13 Recurso Inominado Cível nº 0000059-06.2020.8.02.0147, de Rio Largo, Cartório do Juizado Esp. Cível e Criminal de Rio Largo Recorrente : Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Advogado: Danielle Tenório Toledo Cavalcante (OAB: 6033/AL)

Recorrido : Venicio Baltazar de Oliveira Relator: Juiz Anderson Santos dos Passos

EMENTA :EMENTARECURSO INOMINADO - RESPONSABILIDADE CIVIL - DIREITO DO CONSUMIDOR - COBRANÇA DE DIFERENÇA RELATIVA AO CONSUMO DE ELETRICIDADE - FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONFIGURADA - CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA COMPROVOU PROCESSO ADMINISTRATIVO COM CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA - DANO MORAL NÃO CARACTERIZADO -RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

19 Recurso Inominado Cível nº 0700118-50.2020.8.02.0147 , de Rio Largo, Cartório do Juizado Esp. Cível e Criminal de Rio Largo Recorrente : Fundo de Investimento em Direito Creditório Não Padronizados NPL

Advogado: Luciano da Silva Buratto (OAB: 179235/SP)

Recorrido: Jean Pontes da Silva

Advogado: Sergio Antonio Garcia Pereira (OAB: 16357A/AL)

Relator: Juiz Anderson Santos dos Passos

EMENTA :EMENTAJUIZADO ESPECIAL - RECURSO INOMINADO - RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO - INTEMPESTIVIDADE RECONHECIDA - RECURSO A QUE SE NEGA CONHECIMENTO - APLICAÇÃO DO ARTIGO 42 DA LEI N.9.099/95.

Secretaria do 2ª Turma Recursal da 6ª Região do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Maceió, 14 de janeiro de 2021.

Victor Bruce Figueirêdo Fajardo Secretário(a) 2ª Turma Recursal da 6ª Região

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-A/2020

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 041-A/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 847693, o qual foi homologado, no valor de R\$ 5.311.243,96(cinco milhões, trezentos e onze mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), à empresa ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI, referente ao processo administrativo nº 2019/10601, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, e jardinagem nas dependências do tribunal de justiça de alagoas.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

KATIA MARIA DINIZ CASSIANO

Pregoeiro(a)